

N.º 09 – Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 05 de Maio de 2003.

Aos cinco dias de Maio de dois mil e três, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Sr. Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Sr. Dr. Nuno Alves Pereira, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director de Departamento de Administração e Finanças. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e trinta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia elaborada, datada, assinada e expedida no dia trinta de Abril do ano em curso. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, proferiu a seguinte declaração: _____

O Senhor Vereador Adelino Bernardo, com o excesso de nervosismo que de si se apoderou ultimamente, não se conforma com as respostas às suas intervenções nem admite que as suas críticas sejam criticadas. Reage de forma primária ao debate como que a razão só a ele coubesse ou como que fosse o único titular do direito de opinião, do direito à crítica e mesmo do direito de resposta. _____

É demagógico, exagerado, cáustico, incorrecto e muitas vezes politicamente desonesto e até provocador na crítica e depois não quer que os outros falem ! _____

Depois da sua persistente teimosia, inútil como já provavelmente incorrigível, desafia a réplica e a tréplica e depois, lamenta-se ! _____

Declara-se vítima do sistema – do sistema que sempre vigorou para todos e que ele próprio aceitou e utilizou, traduzindo-se a sua atitude numa prova de fraqueza política. _____

Não valeria a pena, por isso, gastar cera com tão fraco defunto, como diz o povo. _____

Mas para que saibam que as regras são democráticas e são claras, e são para todos, e que o que há a dizer tanto se diz como se escreve, aqui fica este breve comentário a título das intervenções do Senhor Eng. Adelino, e do estilo por si utilizado, sobre a Conta de Gerência e o Relatório de Actividades da Câmara de 2002. _____

Por aquilo que o PSD disse verifica-se que está mais interessado na demagogia, na manipulação das palavras e em encobrir a realidade com questões de forma do que ver e discutir a realidade. Era bom que lessem e que pensassem no que foi por mim expresso nas

últimas actas das reuniões de Câmara sobre o trabalho do executivo. _____

E se o fizessem, não diziam o que disseram. _____

E por isso eu digo, ou repito, que as críticas do vereador do PSD são lamurias de alguém, carregado de ódio e inveja, que se tornou maldizente compulsivo. _____

Esse instinto não permitia pois uma análise séria à acção da Câmara, nem uma crítica útil, nem construtiva, tal é o fundamentalismo político e o seu doentio maniqueísmo. _____

Porque o que se pode ver nas reacções, teimosamente emocionais, é uma massa de dor e revolta, de vaidade e ambição, uma clara expressão de complexo de superioridade e de rudeza democrática. _____

Modéstia e humildade são qualidades ausentes, talvez mesmo inexistentes numa personalidade que se arvora de guerreiro libertador " pelo que vê fazer ao seu povo ", revelando aqui, inconscientemente, a felina astúcia de um adoptivo de má consciência. _____

E é sempre mau presságio também quando alguém precisa de reclamar elogios que não mereceu. Ou quando se reclamam qualidades e atributos que o tempo se encarregou de desmentir. _____

E se não disse digo, perante a expressão do Vereador do PSD que " não dá importância a quem a não merece " ou quando o lobo com pelo de cordeiro , em estilo ameaçador quer intimidar " que agora nada vai ser como dantes", que são vómitos benignos de vaidade de quem pensa que é possível fazer da fraqueza força. _____

Em resposta, a Vereadora eleita pelas listas do Partido Social Democrática, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, tomou a palavra para, em síntese, dizer o seguinte: _____

O Sr. Presidente da Câmara não consegue perceber aquilo que as pessoas dizem, pois a reacção do Eng. Adelino foi apenas a resposta, na justa e exacta medida, aos insultos que o Sr. Presidente da Câmara fez verter nas últimas actas. _____

Quem é incorrecto, provocador e desonesto, pelo que manda escrever nas actas é o Sr. Presidente da Câmara. _____

Isto não passa de pura demagogia, pois o que nos é apresentado como obras não passa de demagogia. _____

Não nos devolva as suas características e qualidades, pois nós não as aceitamos nem nos revemos nelas. _____

Em resposta o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, disse o seguinte: _____

Sempre demonstrei grande tolerância com a crítica. O PSD é que não gosta de ser criticado. E o que é essencial é que cada um assumo o que diz ou que escreve. E eu assumo. E não é correcto por em causa a legitimidade do que é escrito na acta se isso é assumido. _____

O Senhor Vereador, Sr. Abel Rodrigues Afonso, tomou a palavra para dizer o seguinte: _____

As declarações apresentadas pelo Sr. Presidente nada têm a ver com a Conta de Gerência de 2002. _____

Temos que pautar a nossa conduta por objectividade e não por subjectividades, as nossas intervenções devem sem o menos adjectivadas possível e o mais factuais. _____

O Senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Sr. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, tomou a palavra para dizer o seguinte: _____

Face ao que aqui foi dito pelos meus colegas de bancada, nada mais tenho a dizer ou acrescentar, pois o Sr. Presidente deixou claro quais são as suas qualidades e atributos. ____

**I
ACTAS**

Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia vinte e um de Abril de dois mil e três. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

**II
INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA**

**III
PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

1 – FESTAS CONCELHIAS E DO EMIGRANTE – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A COMISSÃO FABRIQUEIRA - APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, minuta do protocolo a outorgar entre o Município de Montalegre e a Comissão da Fábrica da Igreja de Montalegre, o programa das festas concelhias para 2003, bem como o respectivo orçamento, documentos cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexa, à presente acta, respectivamente sob a forma de docs n.ºs 1, 2 e 3. _____

O Vereador responsável pela área da cultura, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, tomou a palavra para explicitar os fundamentos e termos do aludido protocolo, bem como para dizer que o representante da Comissão da Fábrica da Igreja de Montalegre, que outorgará tal documento, será o Senhor Pároco Victor Manuel de Sousa Pereira, e não, como por lapso consta, o Sr. Pároco António Lopes Amador. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do mencionado protocolo, o programa da festas concelhias/2003 e o respectivo orçamento, o qual aponta para que, os encargos para o orçamento municipal, com as actividades identificadas nos aludidos documentos, se cifrem em 63.050,00 (sessenta e três mil e cinquenta euros). _____

Os encargos resultantes do aludido protocolo estão previstos no Plano de Actividades Municipais aprovado para o ano de 2003, sob o código da classificação económica 05/04070103. _____

O aludido protocolo, antes de ser assinado, deverá ser objecto de adequada cabimentação pelos serviços de contabilidade. _____

À Divisão Sócio-Cultural para dar execução à presente deliberação. _____

2 – COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE NAS DESPESAS DA LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DISTRITAL DE CHAVES, PARA O ANO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício, com data de 7 de Abril de 2003, remetido a esta autarquia pelo Presidente da Direcção da Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves, com sede na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 5400-279 Chaves, documento cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 4. _____

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para identificar o objecto da aludida associação, bem como para referir a acção meritória, ao nível do apoio social, psicológico e outro, que tem desempenhado em favor do doentes que recebem cuidados de saúde no Hospital Distrital de Chaves, alguns dos quais são naturais e/ou residentes do nosso concelho. Disse, ainda, o Sr. Presidente, que todas as Câmaras do Alto Tâmega têm apoiado a Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves, em função do valor das transferências feitas pelo Orçamento Geral do Estado para o orçamento de cada município. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de concessão de apoio financeiro apresentado pela Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves, relativo aos anos de 2002 e 2003, respectivamente nas quantias de € 988,87 e € 1.309,39, portanto no valor global de € 2.298,36 (dois mil duzentos e noventa e oito euros e trinta e seis cêntimos), com fundamento nos relevantes serviços que presta à comunidade local. _____

À Contabilidade para, no respeito pela legalidade orçamental e contabilística, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

IV

PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 - PLANEAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS PARTICULARES

3.1 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, SR. DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 29 DE ABRIL DE 2003. _____

Foi presente, para conhecimento do Executivo Municipal, a listagem identificada em epígrafe, documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 5, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço documentos. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

4 - SERVIÇOS URBANOS

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS:

1 - URBANIZAÇÃO

2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- 3 - HIGIENE PÚBLICA**
- 4 - CEMITÉRIOS**
- 7 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**
- 8 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**
- 9 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**
- 10 - SEGURANÇA PÚBLICA**
- 11 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
- 12 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

VI

FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS

1 - CONCURSO PÚBLICO PARA A ADJUDICAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES EM CIRCUITOS ESPECIAIS – ANO LECTIVO DE 2003/2004 – APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, a documentação atinente ao processo de concurso (Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Aviso), documentos cujo conteúdo se dá aqui por integrado e integralmente reproduzido para todos os efeitos, ficando, os mesmos, arquivados junto do maço relativo à presente acta, sob o doc. n.º 6.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, abrir o procedimento prévio à contratação, na modalidade de concurso público, dos serviços de transporte escolar dos circuitos especiais, na área do concelho de Montalegre, para o ano lectivo de 2003/2004, aprovando, para o efeito, o respectivo processo de concurso (Aviso de Abertura, Programa de Concurso e Caderno de Encargos).

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA.

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia, no período compreendido entre o dia dezassete e o dia vinte e nove de Abril de dois mil e três, na importância global ilíquida de € 669.449,95 (Seiscentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos), ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 7, no respectivo maço.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.2- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL.

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria respeitante ao dia dois de Maio de dois mil e três, o qual aponta para um total de disponibilidades de € 839.497,50 (Oitocentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 8.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 – INDEMNIZAÇÃO POR OCUPAÇÃO DE TERRENO NA PARTE NORTE DO CASTELO, JUNTO À MARGINAL DO CÁVADO A JOÃO ALVES ANTUNES. / DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES, DATADO DE 17 DE ABRIL DE 2003. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, o despacho identificado em epígrafe, documento cujo teor integral se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexa à presente acta sob a forma de doc. 9. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho. _
Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à Contabilidade. _____

**VIII
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

IX

DIVERSOS

1 – REGIÃO DE TURISMO DO ALTO TÂMEGA E DO BARROSO – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2002. _____

Foi presente, para conhecimento, os documentos de prestação de contas de 2002, referidos em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 10. _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

À próxima sessão da Assembleia Municipal para conhecimento. _____

**X
ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(Art.º 83, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2001, de 11 de Janeiro)**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram quinze horas e cinquenta e cinco minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____